



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.057/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.922.520,04 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 27.276,82 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.895.243,22 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional da quantia de R\$ 1.922.520,04 (um milhão e novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos) sendo: Especial da quantia de R\$ 27.276,82 (vinte e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e Suplementar da quantia de R\$ 1.895.243,22 (um milhão e oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro, repasse de emendas parlamentares, de programas e suplementar contas com saldo insuficiente.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretara Municipal De Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

345 – 3.2.90.21.00.00 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato 13.700,00

390 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

684 – 4.4.90.51.00.00 778 – Obras e Instalações 674.903,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2013 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1410 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.400,00

1420 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 5.600,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1845 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 13.576,82

12.361.0220.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais

1940 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações 35.102,58

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0280.1009 – Construção, Ampliação e/ou Reformas do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

2412 - 4.4.90.51.00.00 104 – Obras e Instalações 47.949,04



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2911 – 4.4.90.51.00.00 327 – Obras e Instalações 150.000,00

2940 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente 10.800,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3093 – 3.3.90.39.00.00 338 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

3094 – 3.3.90.39.00.00 339 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 336.501,00

3100 – 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

3330 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 95.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2032 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19

3455 – 3.3.90.39.00.00 772 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3580 – 3.3.90.30.00.00 705 – Material de Consumo 10.547,33

3600 – 3.3.90.30.00.00 727 – Material de Consumo 1.000,00

3611 – 3.3.90.30.00.00 751 – Material de Consumo 2.764,64

3612 – 3.3.90.30.00.00 756 – Material de Consumo 5.069,69

3613 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo 20.000,00

3614 – 3.3.90.30.00.00 775 – Material de Consumo 82.012,40

3640 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.631,02

3650 – 3.3.90.39.00.00 705 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

3660 – 3.3.90.39.00.00 725 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

3683 – 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.174,92

3684 – 3.3.90.39.00.00 775 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.987,60

TOTAL 1.922.520,04

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.

1550 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.679,40

1570 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 47.949,04

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica

3070 – 3.3.90.30.00.00 494 – Material de Consumo 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
08.244.0380.2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
3375 – 4.4.90.51.00.00 775 – Obras e Instalações	100.000,00
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2032 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID – 19	
3442 – 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo	36.174,92
3445 – 3.3.90.30.00.00 772 – Material de Consumo	6.000,00
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3670 – 3.3.90.39.00.00 727 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3681 – 3.3.90.39.00.00 751 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.764,64
3750 – 4.4.90.52.00.00 725 – Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
3761 – 4.4.90.52.00.00 756 – Equipamentos e Material Permanente	5.069,69

RECEITA

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL	536.501,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – PRINCIPAL	160.800,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	674.903,00
Cancelamento	299.437,69
Excesso de Arrecadação.....	1.372.204,00
Superávit Financeiro	250.878,35
TOTAL	1.922.520,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal